



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 651/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 56ª sessão ordinária realizada no dia 19.07.2010 (protocolo nº 26.788/2010), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 112ª ZE, com sede na Comarca de RIALMA/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 85 da Resolução TSE nº 23.218/2010, concernentes ao pleito eleitoral de 2010:

PRESIDENTE: DR. RINALDO APARECIDO BARROS (JUIZ)
MEMBROS: WILSON NUNES MOREIRA
VALDIVINO CORDEIRO DE ANDRADE (SUPLENTE)
ELIZABETH PAINS DE ARAÚJO LUCENA (SECRETÁRIA)

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 02 de agosto de 2010.


Desembargador/Ney Teles de Paula
Presidente